
	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar	
		
Data: 16.01.2023	Horário: 16h	Local: Sala COMAQ - Presencial
PAUTA: Acompanhamento de MPs – Ronda e Patrulha Maria da Penha		ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023

Participaram da reunião, mediante assinatura em lista de presença:

1. Juíza Elen Barbosa (**Membra da COEM**);
2. Juíza Katerine Jatahy (**Membra da COEM**);
3. Ten. Cel. Claudia Moraes (**PMERJ – Patrulha Maria da Penha**).

As **Exmas. Juízas Elen Barbosa e Katerine Jatahy, membras da COEM**, abrem os trabalhos às 16h24min, que tem por objetivo alinhar os critérios de acompanhamento das medidas protetivas de urgência, monitoradas pela Patrulha Maria Penha e Ronda Maria da Penha, a fim de documentar no termo do Protocolo de Intenções com a GM-RJ, os cenários específicos os quais a Ronda Maria da Penha não pode atuar.

Ao longo dos debates, restam aventadas as possibilidades/necessidades e designadas as deliberações, conforme seguem:

SUGESTÕES / NECESSIDADES:

- Incluir na última página da minuta do Protocolo de Intenções da Ronda Maria da Penha (anexo na presente ata) as seguintes informações, destacadas em vermelho:
 - *Caso, no curso do acompanhamento, seja verificado que o autor dos fatos possui ou tem acesso à arma de fogo, bem como que praticou novos fatos que configurem crime de lesão corporal, ou tenha indicativo de grave risco de morte para a mulher, ou trata-se de área de risco, a Ronda Maria da Penha deverá acionar a Patrulha Maria da Penha para que passe a acompanhar a medida e informar ao Juízo, justificando.*
 - *A Ronda Maria da Penha informará trimestralmente o número de medidas protetiva encaminhadas por área de Juizado Especializado.*
- Acompanhar o andamento do Processo SEI referente ao pedido de liberação de acesso à consulta processual privada para um(a) representante da Ronda Maria da Penha e Patrulha Maria da Penha; mediante consulta ao SEI durante a reunião, a Equipe COEM sinaliza que o processo está em stand by, para que fosse retomado a partir de fevereiro após a transição no quadro da alta gestão do TJRJ.

DELIBERAÇÕES:

- Caberá à Equipe COEM ajustar e enviar a minuta do Protocolo de Intenções da Ronda Maria da Penha para Claudia Teixeira Nunes (DEAPE), com as informações alinhadas na presente reunião; bem como verificar com o DEAPE se é possível realizar um aditivo no convênio da Patrulha Maria da Penha; (PMERJ). (Deliberação 01 e 02)
- A Ten. Cel. Claudia se compromete a apresentar uma proposta de texto para o aditivo no Convênio da Patrulha Maria da Penha (PMERJ). (Deliberação 03)
- Próxima reunião agendada para dia 6 de fevereiro, às 14h; incluir no convite a Maria Eugênia (DGTEC) e a Claudia Nunes (DEAPE), a fim de verificarem: (i) tratativas do Protocolo de Intenções da Ronda Maria da Penha e possível aditivo no convênio com a Patrulha Maria da Penha; (ii) aditivo no Convênio da Patrulha Maria da Penha; (iii) liberação de acesso à consulta processual privada para um representante da Ronda e da Patrulha Maria da Penha (Processo SEI em andamento); (Deliberação 04)
- As magistradas deliberam para a Equipe COEM:
 - Realizar um levantamento com os(as) magistrados(as) dos JVDFMs, através de e-mail, a fim de identificar se há serviço de fiscalização de MPs oferecida pelo Município e indagar como funciona o serviço, caso exista; (Deliberação 05)
 - Enviar e-mail para todos(as) os(as) Juízes(as) dos JVDFMs para reforçar os critérios de acompanhamento das MPs pela Patrulha Maria Penha e Ronda Maria da Penha; preferencialmente, um quadro demonstrando os cenários monitorados por ambas as equipes. (Deliberação 06)

Nada mais a tratar, as Juízas encerram a reunião às 17h30min.

JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA
KATERINE JATAHY KITSOS NYGAARD
Membros da COEM

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Ajustar e enviar a minuta do Protocolo de Intenções da Ronda Maria da Penha para Claudia Teixeira Nunes (DEAPE), com as informações alinhadas na	Equipe COEM	5 dias

	presente reunião.		
02	Verificar com o DEAPE se é possível realizar um aditivo no convênio da Patrulha Maria da Penha (PMERJ).	Equipe COEM	5 dias
03	Apresentar a proposta de texto para o aditivo no Convênio da Patrulha Maria da Penha (PMERJ).	Tem. Cel. Claudia Moraes (PMERJ)	Próxima Reunião
04	Enviar o convite da próxima reunião, agendada para o dia 6 de fevereiro, as 14h; convidar Maria Eugênia (DGTEC) e Claudia Nunes (DEAPE).	Equipe COEM	Imediato
05	Realizar um levantamento com os(as) magistrados(as) dos JVDFMs, através de e-mail, a fim de identificar se há serviço de fiscalização de MPs oferecida pelo Município e indagar como funciona o serviço, caso exista.	Equipe COEM	5 dias
06	Enviar e-mail para todos(as) os(as) Juízes(as) dos JVDFMs para reforçar os critérios de acompanhamento das MPs pela Patrulha Maria Penha e Ronda Maria da Penha; preferencialmente, um quadro demonstrando os cenários monitorados por ambas as equipes.	Equipe COEM	5 dias

CERTIDÃO

Certificamos que a presente Ata
foi assinada eletronicamente em __/__/2023.

**Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação
de Violência Doméstica e Familiar - COEM**